



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 51/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Destitui e nomeia servidora como gestora do contrato de prestação de serviço celebrado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Kizy Antunes de Moraes e nomear a servidora Karllen Bezerra Lima como gestora do contrato de prestação de serviços celebrado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF, referente ao processo administrativo nº 2012-4-0162, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ